



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023

De acordo com o processo nº 1.349/2026 de 22/06/2026 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
--

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com inscrição CGC/MF nº 41.886.613/0001-55, com endereço na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958, sala 01, Bairro Parque Residencial Interlagos, Umuarama/PR, CEP 87.511-005, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 22 de junho de 2026 à 21 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste de valor do contrato original no percentual de 4,72% (IPCA), passando o valor anual do mesmo a ser de **R\$ 5.514,56 (cinco mil e quinhentos e quatorze reais com cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de junho de 2026.

GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES

Sec. Mun. de Coordenação, Planejamento,
Projetos e Meio Ambiente

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena
CPF nº 033.388.360-82